



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1264

Súmula : Dá nome a estrada da Olaria (Vila São João) de **ATTHIS FERNANDES SILVA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de **ATTHIS FERNANDES SILVA**, a rua chamada Estrada da Olaria, situada na Vila São João, em Irati, tendo seu início no prolongamento da Rua Trajano Grácia e seu término na Rua Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 09 de novembro de 1994.

FELIPE LUCAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Correio do Sul
em 13/11/94

Divisão de Expediente